UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's) Resolução no 54/2016 - CONSU/UFJF



HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

| UNIDADE ORGANIZACIONAL | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|------------------------|------------------------------|
| Reitoria | De 7:30 horas às 19:30 horas |
| | |
| | |

| SETOR | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|------------------------------|------------------------------|
| Secretaria-Geral da Reitoria | De 7:30 horas às 19:30 horas |

| SERVIDOR | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado | Domingo | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|---------|--|
| NATÁLIA DO NASCIMENTO E SOUSA | | | | | 13.30 as | de às | de às | |
| Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Carga Horária Total 30 Horas Semanais | | | | | | | |

| SERVIDOR | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado | Domingo |
|--------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|----------|----------|---------|
| CARLOS EDUARDO LAMAS MOREIRA | | | de 13:30 às 19:30 | de 13:30 às 19:30 | | de às | de às |
| Cargo:ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Carga Horária Total 30 Horas Semanais | | | | | | |

| SERVIDOR | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado | Domingo |
|----------|--------------|------------|----------|----------|----------|----------|---------|
| | de as | I. —— | | | l —— | de às | de às |
| Cargo: | Carga Horári | _ Horas Se | | | | | |

PROGEPE - 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 - CONSU/UFJF.

Em 10 / 07 / 2024.

Álvaro de Azeredo Quelhas



Documento assinado eletronicamente por Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral, em 11/07/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Lamas Moreira, Técnico Administrativo em Educação, em 11/07/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Natália do Nascimento e Sousa, Técnico Administrativo em Educação, em 12/07/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



国法院等 A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf